



IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

Fundada em 1901

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Institui Comissão de Processo de Aquisição da Irmandade Nossa Senhora da Saúde e nomeia seus membros.

A Provedora da IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso VIII do Estatuto desta Irmandade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Processo de Aquisição da Irmandade Nossa Senhora da Saúde, que será responsável por todos os processos de compras e contratações do Hospital Nossa Senhora da Saúde e do CER Diamantina.

Art. 2º. A Comissão de Processo de Aquisição da Irmandade Nossa Senhora da Saúde será composta por:

Titulares

- I - **Neyde Araújo Neves** - Presidente
- II - **Tereza Cristina Santiago e Faria** - Vice Presidente
- III - **Rogério Silva** - 1º Secretário
- IV - **Poliana de Jesus Matos** - 2º Secretário

Suplentes

- I - **Paulo Caldeira**
- II - **Ana Paula Lopes Tibães**
- III - **Aquiles Lima**
- IV - **Lucas de Jesus Souza Meireles**

Art. 2º. A Presidente da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será substituída pela Vice Presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Themis Maria Mandacaru Souza

PROVEDORA